

**PORTARIA COREN-RJ nº 215/2018**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Roberta Carolina Ferreira e Érica Torres para Inspeção Fiscalizatória de Diligência (Atendimento de ordem MP) no município de Volta Redonda no dia 28/02/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 055/2018 de 22/02/2018 – Departamento de Gestão;
3. O deliberado pela Presidência em 23/02/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir as Enfermeiras Fiscais Roberta Carolina Ferreira e Érica Torres para Inspeção Fiscalizatória de Diligência (Atendimento de ordem MP) no município de Volta Redonda no dia 28/02/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606



















Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606











Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 26.606





